



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador André Luis Cruz Mion

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 302
Horário 16:15
12 JUN. 2024

Assinatura

REQUERIMENTO 32 /2024.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V.Exa. na forma do Regimento em vigor e, ouvido o Soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, que seja conferido MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a LIMPACT, pela excelência dos serviços prestados à comunidade cordeirense, em sua área de atuação.

Justificativa

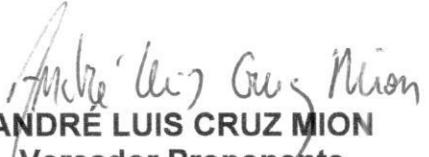
A LIMPACT, empresa de propriedade do município PAULO HENRIQUE CUNHA DE PAULA iniciou suas atividades no município de Cordeiro em 2002.

A indústria que conta com uma área de 650m², está situada na Rua Mario Faria Salgado, no bairro Santa Tereza, e atua no seguimento de saneantes domissanitários, com o objetivo de sempre prezar pela qualidade, bom preço e variedade em produtos.

Buscando sempre prestar o melhor atendimento possível, a empresa está em constante melhoria, de forma a satisfazer às necessidades de seus clientes.

LIMPACT qualidade em produtos de limpeza.

Sala de sessões Juscelino Kubitschek, 12 de junho de 2024.


ANDRÉ LUIS CRUZ MION
Vereador Proponente